



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	EMPREGABILIDADE LGBTQIA+
COORDENADORIA TEMÁTICA:	COORDIGUALDADE
GERENTE NACIONAL:	Rogério de Almeida Pinto Guimarães
VICE GERENTE NACIONAL:	Eduardo Varandas Araruna
2. OBJETIVO DO PROJETO:	
Promover a capacitação e sensibilização de membros, servidores e do público externo para a temática da igualdade de oportunidades à população LGBTIQ+, de modo a garantir que os valores da diversidade e respeito sejam efetivamente implementados e internalizados na cultura empresarial e na sociedade.	
3. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO DO PROJETO:	Fevereiro/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	Agosto/2023
4. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO REGIONAL NOS GAETs	
1.1 Instaurar PA-PROMO vinculado ao Projeto Nacional para registrar as pesquisas, atos e audiência e demais eventos realizados sobre o Projeto	
1.2 Pesquisa e criação de banco de dados das maiores empresas da região e aquelas que demonstram mais sensibilidade à causa LGBTQIA+, especialmente transexuais, com respectivo contato e representante, avaliada da inclusão da empresa conforme conveniência indicada pelo Coordenador Regional	
1.3 Pesquisa e criação do banco de dados dos órgãos e entidades relacionadas à temática LGBTQIA+ (setores de órgãos públicos – secretaria de Direitos Humanos, ONGs e afins), com respectivos dados para contato e representante	
2.1 Realizar audiência pública ou audiência coletiva ou reunião em periodicidade anual com a sociedade civil organizada, empresas e entidades de direito público, com o escopo de ouvir as demandas específicas de região/localidade e as dificuldades na inclusão da comunidade LGBTQIA+, especialmente transexuais, no mundo do trabalho, divulgação da cartilha para público externo e tentativa de criação de uma rede de empregabilidade para pessoas em vulnerabilidade LGBTQIA+, registrado mediante ata.	
2.2 O ofício especializado do GAETE Regional terá como atribuição as 05 primeiras Notícias de Fato distribuídas sobre discriminação LGBTQIA+, com a finalidade de criar formação de expertise sobre atuação na temática no âmbito Regional. As demais NF serão distribuídas, conforme regras de prevenção ou livre distribuição.	

2.3 Realizar reuniões ou palestras, em periodicidade anual, com membros, servidores, estagiários e terceirizados, incluída a participação da GSI, com parceria de comitê de equidade regional ou nacional ou afins, se houver, para melhor acolhimento da comunidade LGBTQIA+, em especial pessoas transsexuais, no âmbito do MPT, inclusive com possível relatos de vivências de pessoas discriminadas, além da divulgação da cartilha interna,

2.4 Fomentar a realização de cursos para qualificação profissional de pessoas da população LGBTQI+, seja por meio da interlocução com a OIT ou outra entidade da localidade atrelada à profissionalização e/ou combate à discriminação, com apresentação de projetos aos integrantes do MPT oficiantes para eventual destinação.

2.6 Acompanhar as contratações da população LGBTQI+ e avaliar setor de melhor recepção da causa LGBTQIA+ com a interlocução com os representantes da sociedade civil, entidades beneficiadas pelas destinações e empresas.

2.7 Elaboração Relatório Parcial sobre o andamento do projeto, a ser encaminhada todos os anos aos Gerentes do Projeto

3.1 Elaboração do Relatório Conclusivo – Regional, com especificação dos indicadores e metas estabelecidos neste projeto (ponto 10), bem como o cumprimento das etapas do cronograma apresentado e comprovação das despesas previamente autorizadas pela Coordenação Nacional

3.2 Envio do Relatório Conclusivo – Regional para os Gerentes do Projeto Nacional

5. INDICADORES PARA GAETS

5.1 INDICADOR

NOME DO INDICADOR:	Realização de ações junto à imprensa, campanha e divulgação de material de conscientização/sensibilização sobre a temática LGBTQIA+.
--------------------	--

METAS

PRAZOS	1º/2023	2º/2023
METAS SEMESTRAIS	1	1

5.2 INDICADOR

NOME DO INDICADOR:	Participação em reuniões ou eventos realizados por órgãos públicos, entidades e ONG's afetos à temática LGBTQIA+.
--------------------	---

METAS

PRAZOS	1º/2023	2º/2023
METAS SEMESTRAIS	1	1